

Passo licença na  
comprida da  
informação. Patre  
Pais do Conselho  
de abril 1900  
Sinaf



6

Ex<sup>ma</sup> Camara

Diz Manuel Lopes Alves Guimarães  
que pretende mandar construir uma mo-  
rada de casas no seu terreno da rua do Mo-  
lhe á foz do Douro conforme projecto jun-  
to, pelo que



Vem respectivamente  
solicitar de V. Ex<sup>ca</sup> a cam-  
petente licença de que  
carece para tal fim

REIS  
LICENÇA N. 67  
GUIA N. 92

E. R. M.

Parto 18 de  
Janeiro de 1900 novecentos  
Manuel Lopes Alves Guimarães





7

Coma Camara

Manoel Ferreira de Sá e Sá  
de Alameda de Alameda para os effeitos  
do Regulamento de 6 de Junho  
de 1875 que assigna a Respon-  
sabilidade da obra de Sr Manoel  
Lopes Alves Guimarães que  
hai mandado construir na  
Rua do Bocho Horn de Paulo -  
Alegria de A. Holgilde

Em 16 de Janeiro de 1900  
Manoel Ferreira de Sá e Sá  
P. L. e S. e S. e S.



Manoel Ferreira de Sá e Sá



N.º 36-1900

Hyunda. Porto  
1.º de Abril de 1900



es. n.º 36-1900  
J. J. J. J.  
8

Mansel Leopoldo Alves Guimarães passou um terreno na rua do Molhe (à faz do Ouro) e vai n'elle construir uma morada de casas conforme o projecto que apresenta.

Os alicerces arrentarão em terreno campante e incomprevel á carga que tiver de suportar e serão construidos de alvenaria de pedra bem aleitada e argamassada.

Os muros de suporte de terras e as paredes de  $0,50$  de espessura serão de boa alvenaria argamassada, bem travada e aleitada levando as juntas com convenientes á segurança.

Os paredes de  $0,30$  de  $0,45$  de espessura serão feitas a pedra de sapão de boa qualidade e de dimensões convenientes por forma a aperecer uma boa travação as leitas e sobre leitas serão desempenadas por forma a evitar o emprego de raíças de grandes dimensões.

Os contrarias serão de pedra dura e bem aleitada, tendo as pedras as coudas precisas á perfeita ligação com as paredes e sobre as padieiras de todas as portas levarão as respectivas archetes e escarções para recalar das vão d'ellas á carga que pber ficar superior.

As argamassas serão compostas de duas claies; as ordinarias terão em  $\frac{2}{3}$  de sabro arenozo  $\frac{1}{3}$  de boa cal, e as hydraulicas terão  $\frac{1}{3}$  de cimento e  $\frac{2}{3}$  de areia grossa.

Os madeiras para as esquadrias exteriores serão de castanho, as das carrimões, balaustrés e alcacheiras e caducos bem como as arsentos das latrinas serão de pinho plandres da Galicia, e todas as mais que houver de se empregar na construção serão de pinho da terra, todas ellas de boa qualidade.

Os madeiras principaes terão de secção transversal as seguintes dimensões: vigas, tarugas, cadeias, pernas de escada, linhas pernas d'arma, pendural, terças e pau de fileira  $0,11 \times 0,08$ , freixas e escaras de contraventão  $0,11 \times 0,08$ , bar-



barrotes da armação e do estuque  $0,08 \times 0,07$  e as madeiras terão sempre as dimensões convenientes ao seu emprego.

O telhado será de telha nacional ou da do tipo de Marselha e serão da mesma procedência os vidros a empregarse.

Os canos das latrinas serão de gres impermeavel e as calceiras do telhado e condutores das aguas pluvias de ferro zincado.

A fassa da latrina será de alvenaria argamassada, coberta de laje de pedra com a respectiva tampa para a extração das materias feccas, as angulas interiores serão arredondadas, guarnecida interiormente a cimento e areia levará em todas as communicacões com o interior do prédio os respectivos fechos hydraulicos, e finalmente o tubo de ventilação e em tudo será observado as porturas Municipaes.

Os paredes, tabiques e tetos, serão rebocados a cal e sabro e guarnecidos a cal e areia.

Toda a obra que for pintada levará tres mãos de tinta sobre a do aparelho e os respectivos condutores das aguas pluvias serão de ferro zincado e condutores d'valeta da rua em tubos sob o passeio, cujo diametro interior será de  $0,08$





MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO

PARTIÇÃO  
DAS OBRAS

Ex.<sup>ma</sup> Camara

10

*Manuel Lopes Alves Guimarães*  
pede licença para  
manter e construir uma mes-  
sagem de casas na rua do Estorbo  
como indicamos projecto  
junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvada

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
14000 reis

Porto e Paços do Concelho, 27 de Março  
de 1890

*António*  
*Alves*

*Manuel Lopes Alves Guimarães*